



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 44/2018, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E OUTROS INSUMOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - ME - CNPJ Nº 29.515.361/0001-52, NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME - CNPJ Nº 18.500.770/0001-69, PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.889.336/0001-45 e VACCARIN & ALFF LTDA - ME - CNPJ Nº 18.574.431/0001-27**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de novembro de 2018.

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal

- (X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição  
 (X) Certidão de Nascimento  
 (X) Certidão de Casamento  
 (X) Certidão de Nascimento dos filhos menores  
 (X) Certificado Militar  
 (X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)  
 (X) Carteira de Habilitação  
 (X) Certificado Escolar  
 (X) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito do Município de Tomazina

**Publicado por:**  
 Fernanda Cristina Sene  
 Código Identificador:D0DE9FBE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 44/2018, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E OUTROS INSUMOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - ME - CNPJ Nº 29.515.361/0001-52, NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME - CNPJ Nº 18.500.770/0001-69, PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.889.336/0001-45 e VACCARIN & ALFF LTDA - ME - CNPJ Nº 18.574.431/0001-27**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de novembro de 2018.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fabiane Delabeta Zancanaro  
 Código Identificador:27277849

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO 3399/2018**

**REPUBLICADO**  
**DECRETO Nº 3399/18**  
 Data 01/11/18

Súmula: Convoca a População Municipal para Audiência Pública a ser realizada na localidade da Barra Bonita, para tratar sobre a utilização da praia artificial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2018, as 14 horas, na localidade da Barra Bonita, para tratar e deliberar sobre a utilização da praia da Barra Bonita, pela população de Três Barras do Paraná.

**Art. 2º** - Deverá ser dada ampla publicidade ao evento, devendo ser divulgado por todos os meios físicos possíveis, bem como redes sociais, notificando-se o presidente da comunidade, o comodatário da lanchonete, bem como todos os munícipes.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 01 de novembro de 2018.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marisete Ap. Fernandes  
 Código Identificador:497F075B

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO 3400**

**DECRETO Nº3400/2018**

Data 05.11.18

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor Senhor **Jandir Luiz Mencatto**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 23854-6/1, portador do RG nº 4.454.856-2 SSP/PR e CPF nº 643.626.129-04, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de novembro de 2018.

**HELIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marlice Cristina Mariano  
 Código Identificador:A8DB0779

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 260/2018**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 703/2017 de 15/12/2017,